



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 221/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
BEATRIZ MENEGHEL DONATI SOLDERA	09.02.2023 A 08.02.2024	07.11.2024 A 26.11.2024
BENEDITA SABINO DE SOUZA ALMEIDA	01.02.2023 A 31.01.2024	21.01.2025 A 04.02.2025
DIEIMISON LUCIO RODRIGUES	11.04.2023 A 10.04.2024	17.02.2025 A 08.03.2025
GABRIELE JESUS DE MORAIS	09.01.2023 A 08.01.2024	25.11.2024 A 04.12.2024
LUANA VILLAS BOAS POLIZELI	17.02.2023 A 16.02.2024	23.01.2025 A 01.02.2025
MARINA BEATRIZ BERGAMO GABRIEL	01.03.2023 A 28.02.2024	05.03.2025 A 19.03.2025
RAFAEL OTAVIO COSTA OLIVEIRA	21.02.2023 A 20.02.2024	19.02.2025 A 28.02.2025
ROSENILDE BENEDITA FURLAN DE MORAES	14.02.2023 A 13.02.2024	13.01.2025 A 22.01.2025
SANDRA APARECIDA MARTINS	04.04.2023 A 03.04.2024	06.01.2025 A 20.01.2025
SIDNEI APARECIDO DE CAMARGO	07.03.2023 A 06.03.2024	13.02.2025 A 22.02.2025

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 16 de outubro de 2024.

**Valter Boranelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

**Antonio Rufato**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**